



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ERRATA - PORTARIA Nº 203, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Considerando a necessidade de correção no Art. 8º da Portaria nº 203, de 27 de junho de 2022, publicada no DIOE nº 11206, de 29 de junho de 2022, PUBLICA ERRATA:

Onde se lê:

Art. 8º. A adesão à FERAS deverá ser formalizada por meio do preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado no site oficial, conforme link <https://arcg.is/0HzPHX0>

Leia-se:

Art. 8º. A adesão à FERAS deverá ser formalizada por meio do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site oficial do IAT.

Curitiba, 28 de abril de 2026.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra



ePROCOLO



Documento: **ERRATAPort.203202218.968.5025.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 28/04/2026 09:14.

Inserido ao protocolo **18.968.502-5** por: **Jaqueline Modesto** em: 28/04/2026 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: